

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

EDITAL Nº 025/2017, de 12 de maio de 2017 - RETIFICAÇÃO

PROGRAMA BOLSA DE EXTENSÃO (PBEX)
PROGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA DE EXTENSÃO (PVEX)
PROCESSO SELETIVO 2017 - 2ª SELEÇÃO

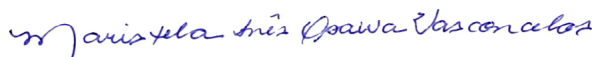
A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), torna público a **RETIFICAÇÃO** do Cronograma de Atividades do Edital Nº 025/2017 do Processo Seletivo dos programas PBEX e PVEX - 2ª SELEÇÃO 2017, publicado em 12 de maio de 2017, conforme especificado a seguir, ficando inalterados os demais itens do Edital.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. O período de inscrições indicado no Cronograma de Atividades do Edital Nº 025/2017 do Processo Seletivo dos programas PBEX e PVEX - 2ª SELEÇÃO 2017, item 04, quadro 01, passa a ser o seguinte:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
10 a 23/05/2017	Período de Inscrições
24/05/2017	Divulgação das inscrições deferidas
24/05/2017	Análise da documentação dos candidatos inscritos
25/05/2017	Entrevista Individual (<i>Somente para candidatos às bolsas vinculadas às Ações de Extensão Institucionais</i>)
26/05/2017	Divulgação do Resultado Preliminar, em www.uvanet.br
29/05/2017	Período para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ao Resultado Preliminar
30/05/2017	Divulgação do Resultado Final, em www.uvanet.br

Campus Betânia, Sobral-CE, 18 de maio de 2017.


Prof.ª Dr.ª Maristela Inês Osawa Vasconcelos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura


Fabiano Cavalcante de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

EDITAL Nº 025/2017 - PROEX
PROGRAMA BOLSA DE EXTENSÃO (PBEX)
PROGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA DE EXTENSÃO (PVEX)
PROCESSO SELETIVO 2017 – 2ª SELEÇÃO

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2017 (2ª SELEÇÃO) de admissão de bolsistas ao Programa Bolsa de Extensão (PBEX/PBU/UVA) e de voluntários ao Programa Monitoria Voluntária de Extensão (PVEX) da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), torna público a abertura inscrições e estabelece normas à participação no Processo Seletivo 2017 - 2ª SELEÇÃO, regido pelo presente Edital, para admissão no Programa Bolsa de Extensão (PBEX/PBU) e Programa de Monitoria Voluntária de Extensão (PVEX), destinados a estudantes de cursos de graduação da UVA, ministrados em Sobral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para efeito do presente Edital serão adotados os seguintes conceitos:

- a) **Extensão Universitária:** Processo educativo, cultural e científico que articula Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promove a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade;
- b) **Ações de Extensão:** São desenvolvidas em programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços etc.;
- c) **Programa:** Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;
- d) **Professor Orientador:** Professor com conhecimento na área do projeto a ser desenvolvido e que deverá acompanhar o aluno em todas as etapas da ação de extensão para assegurar a viabilidade, a ética, a segurança e também o aprendizado do aluno;
- e) **Aluno Bolsista:** Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UVA, beneficiário da bolsa de extensão;

- f) **Monitor Voluntário:** Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UVA, com disponibilidade para desenvolver ações de extensão voluntariamente;
- g) **Plano de Trabalho:** Descrição detalhada das etapas ou fases das atividades que serão realizadas em determinada ação de extensão, seguindo determinada metodologia, tendo em vista o(s) objetivo(s) a atingir.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O Programa Bolsa de Extensão (PBEX/PBU) e o Programa de Monitoria Voluntária de Extensão (PVEX) têm como objetivos:
 - a) Contribuir com a formação profissional do estudante estimulando a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - b) Estimular o envolvimento de professores e estudantes da UVA em ações de extensão universitária;
 - c) Proporcionar ao Aluno Bolsista e ao Monitor Voluntário a aprendizagem de técnicas e métodos de extensão, bem como estimular o desenvolvimento do pensar crítico-científico e artístico-cultural.

3. DOS PROGRAMAS PBEX E PVEX

- 3.1. O **Programa Bolsa de Extensão (PBEX)** visa estimular ações de extensão desenvolvidas por professores da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) com a participação de estudantes regularmente matriculados em quaisquer de seus cursos de graduação, ministrados em Sobral e, ainda, apoiar o desenvolvimento de Ações Institucionais de Extensão coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), conforme ANEXO II. O PBEX está dividido em duas modalidades:
 - a) Apoio às Ações Institucionais de Extensão;
 - b) Apoio às Ações de Extensão orientadas por docentes.
- 3.2. O **Programa de Monitoria Voluntária de Extensão (PVEX)** visa estimular ações de extensão coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), selecionando estudantes que se disponham a participar, voluntariamente, em atividades dessa natureza.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 4.1. O presente edital seguirá o Cronograma de Atividades indicado no QUADRO 01, a seguir:
QUADRO 01: Cronograma de Atividades Seleção 2017 PBEX e PVEX (Edital nº 003/2017).

Data	Atividade
10 a 16/05/2017	Período de Inscrições
17/05/2017	Divulgação das inscrições deferidas
17/05/2017	Análise da documentação dos candidatos inscritos
18/05/2017	Entrevista Individual (<i>Somente para candidatos às bolsas vinculadas às Ações de Extensão Institucionais</i>)
19/05/2017	Divulgação do Resultado Preliminar , em www.uvanet.br
22/05/2017	Período para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ao Resultado Preliminar
24/05/2017	Divulgação do Resultado Final, em www.uvanet.br

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os candidatos poderão inscrever-se nas seguintes modalidades e categorias, de acordo com o programa:

5.1.1. Programa Bolsa de Extensão (PBEX):

a) Categoria: **Aluno Bolsista** > Modalidade: **Ações Institucionais de Extensão**;

5.1.2. Programa Monitoria Voluntária de Extensão (PVEX):

a) Categoria: **Monitor Voluntário**

5.2. Poderá inscrever-se na categoria de **Aluno Bolsista** ou **Monitor Voluntário**, o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú, ministrados em Sobral;
- Não apresentar mais de duas reprovações no Histórico Escolar (por frequência ou por nota);
- Dedicar-se às atividades do seu curso e poder participar efetivamente da Ação de Extensão a que se propõe, não sendo permitida ao aluno bolsista qualquer conciliação com outros compromissos de trabalho ou acúmulo de bolsa, inclusive monitoria e estágio;
- Ter disponível 20 (vinte) horas semanais, para candidatos à bolsa do PBEX, e de 08 (oito) horas semanais, para os candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária PVEX;
- Possuir currículo (modelo *Lattes*) atualizado para consulta na página do CNPq.

- 5.3. Para orientação aos candidatos, o ANEXO III traz a indicação de perfis desejáveis de candidatos para cada atividade de extensão desenvolvida pela PROEX.
- 5.4. A implantação da bolsa está vinculada à concessão de quota do Programa Bolsas de Permanência Universitária (PBPU/Extensão) destinada a alunos de cursos de graduação da UVA, ministrados em Sobral, devidamente inscritos no Edital Nº 09/2017-PRAE, observada a vigência do referido Edital.
- 5.5. Os candidatos APROVADOS serão convocados a assinar um Termo de Compromisso com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), obedecendo ao Estatuto da Instituição, ao seu Regimento Interno e às Normas de Gestão.
- 5.6. A PROEX emitirá certificação para todos os alunos bolsistas e monitores voluntários que participaram, efetivamente, das atividades objeto do presente Edital, mediante envio de relatório encaminhado à PROEX, pelo professor orientador, quando for o caso.

6. DAS VAGAS

- 6.1. São ofertadas **17 (dezesete) vagas** para Ações Institucionais de Extensão do Programa Bolsa de Extensão (PBEX) e **19 (dezenove) vagas** para o Programa Monitoria Voluntária de Extensão (PVEX), totalizando **36 (trinta e seis) vagas**.
- 6.2. As vagas do Programa Bolsa de Extensão (PBEX) e Programa Monitoria Voluntária de Extensão (PVEX) estão distribuídas conforme indicado no QUADRO 02:

QUADRO 02: Distribuição das vagas PBEX e PVEX.

AÇÕES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO	PBEX	PVEX
PREVEST/UVA		
Apoio à Coordenação	-	01
Facilitador Língua Portuguesa e Literatura	-	01
Facilitador Matemática	-	01
Facilitador História	01	01
Facilitador Geografia	01	01
Facilitador Química	-	01
Facilitador Física	-	01
Facilitador Biologia	01	01
Facilitador Redação e Língua Estrangeira	01	01

PROJETO PRATA DA CASA		
Produção Cultural	01	01
Agente Musical (Baterista, Baixista, Tecladista e Percussionista)	04	01
PROGRAMA VIVART		
Produção Cultural	01	01
Projeto Geladeira da Cultura	01	02
PROJETO ATIVIDADE FÍSICA		
Facilitador de Educação Física	02	02
PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA (PAEX)		
Agente de Mídias Sociais	01	01
Apoio à Organização de Eventos	02	02
PROGRAMA VISUALIDADES		
Apoio à Coordenação	01	-
TOTAL DE VAGAS	17	19

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições estarão abertas no período indicado no Cronograma de atividades, no item 4 deste Edital.
- 7.2. As inscrições nas categorias de **Aluno Bolsista** e de **Monitor Voluntário** devem ser feitas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UVA (PROEX), que funciona no Memorial da Educação Superior de Sobral (MESS), no *campus* CIDAO, localizado à Avenida Dr. Guarany, 535, Bairro Derby Clube, CEP: 62042-030, em Sobral-CE.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital ou com documentação incompleta.
- 7.4. Serão homologadas apenas as inscrições que atendam às exigências expressas neste Edital e em conformidade com o Edital PBPU/UVA nº 009/2017 - PRAE.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÀRIA À INSCRIÇÃO

- 8.1. Para inscrição na categoria **Aluno Bolsista** e categoria **Monitor Voluntário** são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Histórico Acadêmico atualizado comprovando matrícula no semestre em curso;
- c) Currículo Lattes.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção da PROEX, indicados no QUADROS 03:

QUADRO 03: Critérios adotados para a seleção de Aluno Bolsista e Monitor Voluntário, com indicação de item avaliado, peso e pontuação.

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Análise Documental			
a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	3	0 a 5	15
b) Comprovante de participação como bolsista ou voluntário de ações de extensão.	3	0 a 5	15
c) Participação como voluntário em outros projetos educacionais, sociais ou culturais.	2	0 a 5	10
Atividades Práticas			
d) Capacidade técnica de desempenho da função proposta pela ação de extensão (Ver Anexo III)	4	0 a 5	20
e) Capacidade de articulação, trabalho em equipe e resolução de problemas.	2	0 a 5	10
Entrevista			
f) Motivação para Ação de Extensão, alinhado ao projeto de vida do candidato à proposta.	4	0 a 5	20
g) Postura e interesse do candidato	2	0 a 5	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	-	-	100

10. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- 10.1. Serão considerados motivo de cancelamento da bolsa ou substituição do aluno bolsista ou monitor voluntário:
- Insuficiência de desempenho do bolsista ou monitor voluntário;
 - Existência de vínculo empregatício do aluno bolsista;
 - Término da graduação;
 - Obtenção de bolsa em outra agência/órgão financiador;
 - Não cumprimento dos requisitos constantes no subitem 5.2.
- 10.2. O pedido de cancelamento da bolsa ou substituição do Aluno Bolsista ou do Monitor Voluntário deverá ser encaminhado à PROEX, pelo próprio titular da bolsa ou pelo orientador, com a devida justificativa.
- 10.3. Em situação de cancelamento ou substituição, o Aluno Bolsista ou Monitor Voluntário deverá entregar ao seu orientador o relatório de atividades desenvolvidas no Programa.

11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

- 11.1. O presente Edital terá validade até dezembro de 2017, a partir da data de sua publicação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), ouvida a Comissão de Seleção e respeitados os procedimentos internos desta IES.

Campus Betânia, Sobral - CE, 10 de maio de 2017.



Prof.^a Dr.^a Maristela Inês Osawa Vasconcelos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Prof. Dr. Fabiano Cavalcante de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

EDITAL Nº 025/2017 - PROEX
PROGRAMA BOLSA DE EXTENSÃO (PBEX)
PROGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA DE EXTENSÃO (PVEX)
PROCESSO SELETIVO 2017 – 2ª SELEÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
CPF		Data de Nascimento	
RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Endereço		Complemento	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone	Celular	WhatsApp	
E-mail		Curso de Graduação ao qual está vinculado	
2. DETALHAMENTO DA INSCRIÇÃO			
Programa <input type="checkbox"/> Programa Bolsa de Extensão/ PBEX <input type="checkbox"/> Programa Monitoria Voluntária de Extensão/PVEX		Categoria <input type="checkbox"/> Aluno Monitor <input type="checkbox"/> Professor Orientador <input type="checkbox"/> Monitor Voluntário de Extensão	
AÇÕES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO <i>(Somente para aluno bolsista e monitor voluntário)</i>			
Programa PREVEST <input type="checkbox"/> Apoio à Coordenação <input type="checkbox"/> Facilitador Língua Portuguesa e Literatura <input type="checkbox"/> Facilitador História <input type="checkbox"/> Facilitador Geografia <input type="checkbox"/> Facilitador Química <input type="checkbox"/> Facilitador Biologia <input type="checkbox"/> Facilitador Redação e Língua estrangeira		Projeto Prata da Casa <input type="checkbox"/> Produção Cultural <input type="checkbox"/> Agente Musical	
		Programa Vivart <input type="checkbox"/> Produção Cultural <input type="checkbox"/> Projeto Geladeira da Cultura	
		Projeto Atividade Física <input type="checkbox"/> Facilitador de Educação Física	
Programa de Apoio às Ações de Extensão e Cultura – PAEX <input type="checkbox"/> Agente de Mídias Sociais <input type="checkbox"/> Apoio à organização de Eventos		Programa Visualidades <input type="checkbox"/> Apoio à Coordenação	
		Ligas Acadêmicas <input type="checkbox"/> Membro Discente	
3. AÇÕES DE EXTENSÃO COORDENADAS POR DOCENTES <i>(Somente para Professor Orientador)</i>			
Título da Proposta da Ação de Extensão			

Sobral – CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

EDITAL Nº 025/2017 - PROEX
PROGRAMA BOLSA DE EXTENSÃO (PBEX)
PROGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA DE EXTENSÃO (PVEX)
PROCESSO SELETIVO 2017 – 2ª SELEÇÃO

ANEXO II

PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO COORDENADOS PELA PROEX

AÇÃO DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
PREVEST/UVA	Cursinho Pré-Vestibular da UVA (PREVEST/UVA) tem como objetivo atender, gratuitamente, alunos e ex-alunos do Ensino Médio de escolas públicas de Sobral e Região Norte do Ceará.
PRATA DA CASA	A proposta principal do Programa é promover difusão da música e cultura regionais.
VIVART	Promover atividades culturais e artísticas como meio de incentivo à Cultura e o crescimento pessoal, além de ser uma forma de entretenimento aos estudantes, funcionários e sociedade.
VISUALIDADES	O Programa Visualidades surgiu a partir da Mostra de Documentos Audiovisuais, de mesmo nome, do Laboratório das Memórias e Práticas Cotidianas da UVA (LABOME), realizada em 2009 e 2010. Tem como objetivo, por meio da linguagem visual, aproximar as obras acadêmicas da população, principalmente em lugares com pouco acesso, promovendo entretenimento e a discussão de questões da sociedade e da cultura, com uma reflexão sobre a divulgação científica e o pensamento crítico.
PROJETO ATIVIDADE FÍSICA	Objetiva promover atividades físicas para melhoria da qualidade de vida das pessoas.
PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA - PAEX	Integra as ações da PROEX que buscam estimular a organização, aprimoramento e a difusão das ações de extensão e cultura.
LIGAS DE ACADÊMICAS	As ligas acadêmicas são atividades de extensão universitária, extracurriculares, desenvolvidas por estudantes de área específica do conhecimento, sob a orientação de um docente orientador.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)
EDITAL Nº 025/2017 - PROEX
PROGRAMA BOLSA DE EXTENSÃO (PBEX) | PROGRAMA MONITORIA VOLUNTÁRIA DE EXTENSÃO (PVEX)
PROCESSO SELETIVO 2017 – 2ª SELEÇÃO

ANEXO III

PERFIS DESEJÁVEIS DE CANDIDATOS PARA CADA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

FUNÇÃO	PERFIL
PREVEST	
Facilitador Geografia	Domínio de conteúdos na área específica; liderança; foco no resultado; boa comunicação.
Facilitador Biologia	
Facilitador Redação e Língua Estrangeira	
PRATA DA CASA	
Produção Cultural	Capacidade de articulação; boa comunicação; proatividade; visão sistêmica; liderança.
Agente Musical (Baterista, Baixista, Tecladista e Percussionista)	Conhecimento prático e teórico em música; capacidade de transmissão de conhecimento; habilidade com ao menos um instrumento musical; boa comunicação.
VIVART	
Produção Cultural	Capacidade de articulação; boa comunicação; proatividade; visão sistêmica; liderança.
Projeto Geladeira da Cultura	Capacidade de articulação; boa comunicação; proatividade; visão sistêmica; liderança.
PROJETO ATIVIDADE FÍSICA	
Facilitador de Educação Física	Domínio de conteúdo relacionado à prática de atividade física; boa comunicação; liderança; proatividade.
PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA - PAEX	
Agente de Mídias Sociais	Domínio em gestão de redes sociais; capacidade de articulação; boa comunicação; proatividade.
Apoio à organização de Eventos	Conhecimento em organização de eventos; capacidade de articulação; boa comunicação; proatividade.
LIGAS DE EXTENSÃO	
Membro Discente	Foco no resultado; capacidade de articulação; boa comunicação; proatividade; visão sistêmica; liderança.